

PORTARIA nº 222/2020

Dispõe sobre prorrogação de cessão funcional de empregados públicos do quadro do IDR-Paraná para prestarem serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 17.095.471-8,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional dos empregados públicos abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER:

ADALBERTO LUIZ VALIATI - RG: 16482790/PR
CARLOS ROBERTO LORENZEM - RG: 16193127/PR
DANUCIA WOJCIECHOWSKI MARTINS - RG: 12978502/PR
DJALMA BARBOSA NETO - RG: 1959125/PR
EDSON BATISTELLA - RG: 2247716/PR
FABIANO CESAR OSSOSKI - RG: 148040761 /PR
GENIVALDO APARECIDO RIBEIRO DE MIRA - RG: 2258668/PR
JAIR REBOLHO - RG: 66428889/PR
JOÃO DONIZETTI PEREIRA - RG: 1643044/PR
JOSE ITACIR BATTISTI - RG: 1491617/PR
JOSUE MARTINS CLAUDIO - RG: 32920608/PR
MARCIO ADRIANO DOS SANTOS - RG: 45671208/PR
MARIA APARECIDA DE CARVALHO PATRICIO - RG: 34422192/PR
MIRIAN ROCHA LOURES - RG: 33972490/PR
NATALINO BRISCHILIARI - RG: 3123330/PR
ROGÉRIO LUIZ ALVES - RG: 55895600/PR
ROSANE PAULUS - RG: 14625119/PR
SANTO MARTINS LOPES - RG:1945443/PR

Art. 2º ESTABELECER que em não havendo renovação da presente cessão, deverão os servidores se apresentarem à Gerência de Recursos Humanos do IDR - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente